

Comissão aprova piso salarial de R\$ 5,5 mil para administrador

Piso não será aplicado, porém, a empregados de micro e pequenas empresas

Lara Haje, [Agência Câmara Notícias](#), 30 de maio de 2017, às 9h01



A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público aprovou proposta que fixa o piso salarial do administrador em R\$ 5,5 mil. O piso não será aplicado, porém, a empregados de micro e pequenas empresas.

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Bebeto (PSB-BA), ao [Projeto de Lei 6954/10](#), do ex-deputado Sandro Mabel, e ao [PL 8247/14](#), apensado.

O projeto original prevê piso salarial de R\$ 1.484,58 para o administrador, mas o relator considerou o valor “ultrapassado”.

Bebeto destacou a relevância dos administradores. “Compete aos administradores a organização, o planejamento e a orientação do uso correto dos recursos humanos, financeiros físicos e tecnológicos das empresas, visando solucionar os mais variados tipos de problemas na área administrativa”, disse.

Reajuste

Segundo a proposta, o valor será reajustado no mês de publicação da lei, caso a medida seja aprovada, e também anualmente, nos dois casos pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

No mês de publicação da lei, o reajuste será feito com base na tabela do INPC elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em novembro de 2014. Para o caso de reajuste anual, será levada em conta a variação acumulada dos 12 meses anteriores.

Tramitação

O projeto será analisado em caráter conclusivo pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania